

**EDITAL PRT/012/2018**

A Pró-reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, conforme Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste, convoca o corpo docente para eleição dos integrantes do Conselho de Curso para o biênio 2019/2020 do curso de Direito, campus de Coronel Fabriciano.

**1. Comissão da eleição do Conselho de Curso**

A coordenação do processo de inscrição, eleição e apuração fica sob a responsabilidade da comissão composta pelas funcionárias: campus de Coronel Fabriciano (Vanilza Aparecida Alcantara de Sousa), Reitoria (Bruna Lima Carvalhais), SES (Denise Ribeiro Tuler).

**2. Inscrição dos Candidatos:**

2.1 Data: 06/11/2018 a 09/11/2018

2.2 Horário: 7h30 às 21h30 – campus de Coronel Fabriciano

2.3 Local: Secretaria dos Cursos de Graduação, campus de Coronel Fabriciano.

2.4 Todo docente em efetivo exercício no curso pode candidatar-se às três vagas destinadas à representação da categoria, preferencialmente, entre as áreas de formação geral (01), formação básica (01) e formação profissional (01).

2.5 Na ausência de candidatos para as três áreas na proporção indicada no item 2.4, prevalece a formação profissionalizante.

2.6 A SCG fixará, no local da eleição, a lista dos candidatos por área de formação.

**3. Eleições:**

3.1 Data: 12/11/18 a 14/11/18

3.2 Horário: 7h30 às 21h30 – campus de Coronel Fabriciano

3.3 Local: Secretaria dos Cursos de Graduação, campus de Coronel Fabriciano.

3.4 Modalidade: voto secreto

3.5 Todos os professores que ministram aulas no curso têm direito ao voto.

3.6 No ato da votação o professor deverá assinar lista de presença.

**4. Apuração:**

4.1 Data: 16/11/2018

4.2 Local: sala de reuniões, Bloco G.

4.3 Horário: 14h

4.4 A apuração será feita pela comissão.

4.5 Serão eleitos os professores com maior número de votos em cada área de formação. Havendo empate, será eleito o professor que tiver mais tempo de contrato na instituição.

4.6 Serão considerados na apuração os critérios estabelecidos portaria RT/03/2011, art. 3º, "cada conselho será composto por 5 membros, sendo o coordenador, 03 docentes e 01 discente. Dentre os docentes, deverá haver, no mínimo, (01) um docente de regime integral ou parcial".

4.7 A Comissão apuradora deverá redigir uma ata para cada curso, contendo os procedimentos e resultados, encaminhando-a à coordenação do curso e uma cópia à reitoria.

**5. Funcionamento e mandato:**

5.1 O Conselho de Curso reúne-se mensalmente, em sessão ordinária, com duração máxima de duas horas, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso, no turno diurno.

5.2 O mandato dos representantes do corpo docente será de 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria, podendo haver recondução por mais um mandato.

5.3 Em caso de vacância do cargo será nomeado o docente mais votado na ordem subsequente até o final do biênio.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e pela pró-reitoria acadêmica.

Coronel Fabriciano, 05 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Marcelo Vieira Corrêa  
Pró-reitoria Acadêmica